



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.151

Dispõe sobre denominação de via pública: " RUA PROFESSORA VERA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA BORREGO (PROFESSORA VERINHA) "

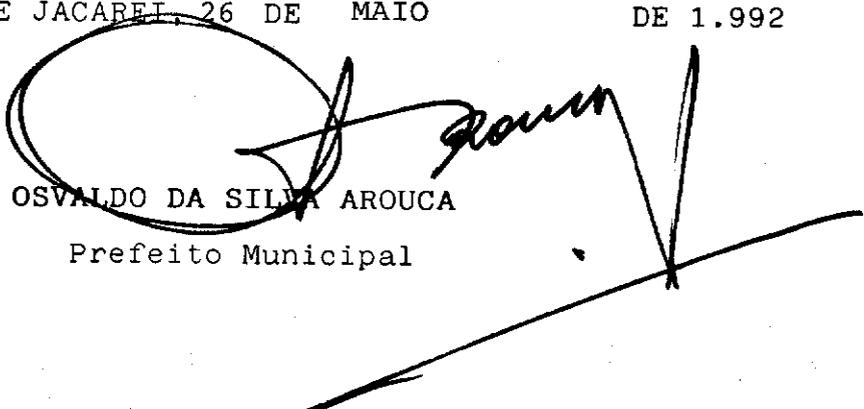
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA PROFESSORA VERA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA BORREGO (PROFESSORA VERINHA)", a Rua "8" (Oito), situada no Jardim do Portal, identificada pelo código nº 10.095.1 .

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 DE MAIO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal